



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº TRE-RS-PCE-0602350-49.2022.6.21.0000

Eminente Relator(a),

O Ministério Público Eleitoral, ao passo em que se dá por ciente dos atos processuais até então produzidos, inclusive do EDITAL constante nos autos, informa que não dispõe, até o momento, de qualquer elemento hábil a impugnar a presente prestação de contas.

Outrossim, pugna-se por nova vista dos autos para manifestação após o exame das contas pela unidade técnica.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022.

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA

Procuradora Regional Eleitoral Substituta